PROCESSO	
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**DELEGAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL AO SETOR DE ATENDIMENTO DO CAU/CE**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOCE Nº0102-02/2020

Dispõe sobre a delegação do registro profissional ao setor de atendimento do CAU/CE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.9, inciso IX do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, virtualmente de acordo com a Portaria nº 007/2020 do CAU/CE, no dia 14 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Resolução CAU/BR n° 139 que aprova o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/BR;

Considerando o Art. 4º da Resolução CAU/BR nº 139 que os CAU/UF deverão elaborar seus Regimentos atendendo ao modelo aprovado pelo Regimento Geral do CAU;

Considerando que a instrução, apreciação e deliberação sobre requerimentos de registros profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, de acordo com o inciso VI e VII do Regimento Interno do CAU/CE é de competência da Comissão de Ensino e Formação – CEF;

Considerando que a instrução já está sendo realizada pelos assistentes administrativos do setor de Atendimento do CAU/CE;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 06/2020 – CAU/CE, que institui, temporariamente, o regime de trabalho remoto (home office) aos empregados, estagiários e terceirizados do CAU/CE; e

Considerando Parecer Jurídico n° 07/2020 – ASSESSORIA JURÍDICA;

Considerando a Deliberação nº 0009/2020 CEF-CAU/CE;

DELIBEROU:

Pela delegação, de forma excepcional e sobretudo temporária, da aprovação dos registros profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo obtidos em instituições brasileiras de ensino superior, conforme o inciso VII, alínea a, do Regimento Interno do CAU/CE, pelo setor de ATENDIMENTO do CAU/CE pelo período de Teletrabalho, encaminhando-os ao Plenário do CAU/CE em caso de indeferimento.

Com **06** votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenções.

Fortaleza-CE, 14 de abril de 2020

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente do CAU/CE

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-RPO CAU/CE Nº 102/2020

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE
Endereço: Rua do Rosário, 777 – Centro – Fortaleza – Ceará
Data: 14 de abril de 2020
Horário: 10h

Folha de Votação

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	Napoleão Ferreira da Silva Neto	-	-	-	-
	Rebeca Gaspar Maia	X			X
	Francisco Antonio Laprovitera Teixeira				
	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	X			
	Jessica Chaves Ribeiro	X			
	Marcia Gadelha Cavalcante (Licenciada)	-	-	-	-
	Rodrigo Ponce de Leon	X			
	Jefferson John Lima da Silva	X			
	Antonio Carlos Campelo Costa (Licenciado)	-	-	-	-
SUPLENTE	Naiana Madeira Barros Pontes				
	Zilsa Maria Pinto Santiago				
	Regina Lucia Nepomuceno Costa e Silva	X			
	Camila Maria Nogueira de Santana				
	Daniel Gonçalves Rodrigues				
	André Soares Lopes				
	Denise Sá Barreto Rebouças Seoane				
	Francisco Edilson Ponte Aragão				
	Mayara Carolina Araujo de Paula				

Histórico da Votação Plenária

Sessão Plenária Ordinária Nº 0102/2020 Data:14/04/2020

Matéria de votação: **DELEGAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL AO SETOR DE ATENDIMENTO DO CAU/CE.**

Resultado da Votação: Sim (**06**) Não (00) Abstenções (00)